



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

## Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 040/2012

### ***Dispõe sobre a possibilidade de implantação de loteamento de Interesse Social***

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 16 de agosto de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 064/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. O CMPD não tem nenhuma objeção à implantação de empreendimento de Habitação de Interesse Social - HIS no imóvel denominado Chácara Água Branca, localizado à Rua Nicola Pizza, 1120, Bairro Vila Martins III, devendo, contudo o projeto urbanístico preservar a mata nativa lá existente.

Art. 2º. O empreendedor deverá seguir os trâmites normais para aprovação do empreendimento, inclusive apresentação para apreciação do CMPD.

Art. 3º Esta resolução tem única e exclusiva finalidade de declarar que não há impedimento para parcelamento do solo da referida área para finalidade de empreendimento de Habitação de Interesse Social – HIS.

Art. 4º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 20 de agosto de 2012.

Marcos Boock Rutigliano  
Presidente

Publicada no Semanário Oficial nº 578 de 25/08/2012